RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS
2020

ASSOCIAÇÃO DA CRECHE DE BRAGA

Instituição Particular de Solidariedade Social

Índice

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 3

1. Atividade da Creche 4
2. Evolução previsível da Entidade 8
3. Informações exigidas por diplomas legais 8
4. Evolução previsível da Entidade ..... **Erro! Marcador não definido.**
5. Factos relevantes após o termo do período 9
6. Objetivos e políticas de gestão dos riscos e incertezas 9
7. Data de autorização para emissão das demonstrações financeiras 9
8. Proposta de aplicação dos resultados 9

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – Período 2020 10

Balanço em 31 de dezembro de 2020 11

Demonstração dos Resultados por Naturezas no período findo em 31 de dezembro de 2020 12

Demonstração dos Resultados por Funções no período findo em 31 de dezembro de 2020 13

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais no período findo em 31 de dezembro de 2020 14

Demonstração dos Fluxos de Caixa no período findo em 31 de dezembro de 2020 15

Anexo em 31 de dezembro de 2020 16

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS 35

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2020

Por imperativo legal e no exercício das suas competências – art.º 4.º do Estatuto – vem a Direção da Associação da Creche de Braga, apresentar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Geral o Relatório de Atividades e Contas do ano de 2020.

Assim como é dever da Direção apresentamos o Relatório de Atividades e Contas de 2020, para apreciação e votação da Assembleia Geral.

Ao longo das páginas, damos conhecimento das diversas dinâmicas realizadas durante este periodo, dentro do rigor que todos procuramos na gestão da Associação da Creche de Braga investindo e criando melhores condições para todos os utentes e colaboradores.

O presente Relatório de Atividades e Contas de 2020, é pois um meio para analise do trabalho desenvolvido e aferição do grau de realização dos objetivos previamente estabelecidos, com base no relatório de cada resposta social.

1. Atividade da Creche

A Associação da Creche de Braga desenvolve as seguintes atividades:

- Creche: Crianças dos 4 meses até aos três anos, esta resposta social existe no estabelecimento da Sede e em Palmeira e dá resposta a 304 utentes;
- Pré-escolar: Crianças dos 3 anos aos 6 anos, esta resposta social existe no estabelecimento da Sede e em Palmeira e dá resposta a 261 utentes;
- ATL: Crianças dos 6 anos aos 10 anos, esta resposta social existe no estabelecimento da Sede e em Palmeira e dá resposta a 116 utentes; e
- CAO: Jovens e adultos com idades compreendidas entre 21 anos aos 60 anos, esta resposta social existe no estabelecimento Centro D. João Novais e Sousa e dá resposta 63 utentes;

A Associação da Creche de Braga oferece assim um serviço de qualidade na educação, guarda, socialização dos 744 utentes que, todos os dias úteis de cada semana, nos são confiados o que para tal se torna necessário:

- Instalações e equipamentos;
- Recursos humanos adequados e habilitados, em quantidade e na qualidade certas para tal, assim como para a prestação dos demais serviços de apoio e assistência, realizados

por educadoras de infância, trabalhadores auxiliares, trabalhadores de cozinha, técnicos superiores de diversificada formação, secretaria, limpeza, motoristas etc.; e

- Recursos financeiros, ajustados ao desenvolvimento das atividades e que permitam satisfazer atempadamente tanto as despesas correntes, como as de investimento inovador e recursos financeiros que nos permitam assegurar atempadamente o pagamento dos salários, reparação de instalações e equipamentos, formação profissional, seguros, contribuições para a S. Social e Finanças, água, luz, aquecimento, etc.

Agora de uma forma sucinta explanamos o que foi levado a cabo durante o ano de 2020:

I. Instalações e equipamentos:

a) Estabelecimento Sede

Na sede, foram efetuadas diversas obras e reparações consideradas urgentes, como:

- **Pinturas:**
  - Sala de Costura
  - Recreio do Berçário.
- **Aplicação de Pavimento Vinílico:**
  - Recreio do Berçário;
- **Mobiliário:**
  - Máquina de Secar Roupa Industrial;
  - Prateleiras de Parede Sala 1 Creche;
- **Equipamentos: Aparelhos de ar condicionado (3 unidades):**

  - Recreio do Berçário
- **Colocação de sistema de som**
  - Recreio Coberto e Exterior para encaminhar as crianças para as portarias;
  - Instalação de Lavadouro em Inox.
- **Remodelação Total da Casa de Banho**
  - Remodelação total da casa de banho do rés-do-chão, junto ao refeitório;
- **Portas Corta - Fogo**
  - -Colocação de 5 Portas Corta- fogo : 1 no Sótão e 4 no vão das escadas(2 Rés-do-chão e 2 no primeiro andar).

- **Equipamento Informático**

  - 18 Tablets (1 por sala);

  - 4 computadores portátil (3 para a resposta Social de Pré-escolar e 1 para a Diretora de Estabelecimento)

- **Material Didático**

  - Adquiriu-se diversos materiais para cada resposta social(Jogos, puzzels, Triciclos, legos, geoplanos, mesas, cadeiras, bolas, carrinhos,etc)

- **Central Telefónica**

  – Substituição da Central Telefónica;

b)Estabelecimento de Palmeira

Neste estabelecimento foram feitas as seguintes aquisições e obras:

- **Pinturas**

  - Pintura das do Pré- Escolar (1J, 2J, 3J E 4J)

- **Material Didático**

  - Foram adquiridos diversos materiais para cada resposta social(jogos, puzzels, triciclos, legos, geoplanos, mesas, cadeiras, bolas, carrinhos,etc)

- **Equipamento Informático**

  - 14 Tablets (1 por sala)

c) Estabelecimento Centro D. João Novais e Sousa

Durante o ano 2020, o Plano de Atividades não foi totalmente cumprido, atendendo aos constrangimentos impostos pela Pandemia. As atividades mais significativas, aquelas que tornam as Pessoas com Deficiência Mental mais adequadas e mais felizes, tais como: Colónia de Férias, estadia em Vilarinho das Furnas, participação nas festas da cidade... não foram realizadas.

Todo o enfoque institucional foi tentar, dentro das nossas possibilidades, recorrendo a todos os meios ao nosso alcance, proteger o mais possível os nossos Utentes/Clientes do coronavirus. Apesar de todos os esforços temos a registar 2 mortes, as quais ocorreram no seio familiar!

Continuamos a lutar, de uma forma persistente, pela criação do Lar Residencial para que, na ausência/partida dos pais, possam ter um "cantinho" assegurado, a fim de terem um final de vida, com dignidade. É cada vez mais evidente a necessidade da referida resposta social, uma vez que a população atendida no CNS, há muitos anos, está a ficar envelhecida, sem cuidadores capazes! Não existe no Distrito uma única vaga! Um nosso Cliente, que ficou sem mãe, no decurso deste ano, foi institucionalizado em Vila Nova de Cerveira.

Neste sentido,

- Apresentamos a candidatura ao Programa PARES para a criação do Lar Residencial e remodelação do CAO;
- Aguardamos o resultado da candidatura ao Programa 2020 - Eficiência Energética - com um orçamento de 70.000€.
- Angariámos mais 1.607,88€ (2 Empresas e 2 a particulares);
- No final de 2020, a conta de angariação de fundos do Novais e Sousa era de 151.898,08€;

Apesar de todos os constrangimentos e desilusões, vamos continuar a lutar pelo Lar Residencial, porque consideramos uma necessidade premente para atender adequadamente a nossa GENTE.

Queremos expressar a nossa gratidão a todos os que colaboram connosco nesta difícil "empreitada, que parece não ter fim!".

II. Recursos Humanos e Formação Profissional

O Quadro de Pessoal está ajustado as nossas necessidades e conforme a exigências legais.

Durante o ano de 2020 foram feitas várias Ações de Formação tais como: **FORMAÇÕES AO PESSOAL**

Estabelecimento	Data	Duração	Entidade	Nome da formação
Palmeira	04 de fevereiro	1 hora	Interna	Medidas de autoproteção
Sede	18 de fevereiro	1 hora		
Palmeira	15 de maio	2 horas	SEPRI	Medidas de prevenção e controlo em creches, creches familiares e amas. *(Plano de contingência)*
	26 de maio	2 horas		
	01 de junho	2 horas		
Sede	15 de maio	2 horas	SEPRI	
	26 de maio	2 horas		
	01 de junho	2 horas		
Sede	21 de outubro	2 horas	SEPRI	Medidas de autoproteção
Palmeira	22 de outubro	2 horas		
Novais e Sousa	22 de Maio	2 horas	SEPRI	Medidas de Contingência
Novais e Sousa	22,23,29 e 30 de Dezembro	6 horas	GTI	Higienização das Superfícies e equipamentos

III. Recursos Financeiros:

Em relação a este ponto os nossos objetivos foram atingidos, conseguimos uma fazer uma gestão equilibrada, que gerou um fluxo de caixa operacional positivo assim como um resultado líquido positivo de 204.937,51€.

2. Evolução previsível da Associação da Creche de Braga

Desde o primeiro trimestre do período de 2020, os efeitos da pandemia de Covid-19 estão a ser permanentemente analisados e a acompanhados pelas autoridades competentes, tendo vindo a ser implementadas diversas iniciativas de natureza social e económica com impacto sobre a situação atual. Face à natureza das medidas já implementadas e eventuais futuras iniciativas, a economia nacional em geral continuará a ser afetada de forma muito gravosa, prevendo-se que esta situação se mantenha num futuro próximo, perspetivando-se um cenário de recessão económica.

A Entidade está a acompanhar a evolução da pandemia, procurando minimizar os riscos para a sua atividade decorrentes da pandemia e, na sequência das recomendações do governo e das autoridades sanitárias, implementou planos de contingência adequados às suas circunstâncias, os quais são monitorizados em contínuo, com o objetivo de garantir a segurança dos seus colaboradores e da comunidade em geral.

No entanto, face ao atual cenário de incerteza e rápida evolução da pandemia, em virtude do surgimento de novas variantes do vírus, não é possível estimar, à presente data, com razoável grau de confiança, os eventuais efeitos negativos sobre a atividade e a rentabilidade futuras da Entidade, os quais, a existirem, é nossa convicção, não colocarão em causa a continuidade das suas operações, mantendo-se apropriado o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020.

3. Informações exigidas por diplomas legais

A Direção informa de que a Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei nº 554/80, de 7 de novembro.

Nos termos do art.º 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados

4. Factos relevantes após o termo do período

Não são conhecidos, à data, quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020.

5. Objetivos e políticas de gestão dos riscos e incertezas

Para além dos riscos que possam decorrer de uma eventual retração da economia em virtude dos efeitos do Coronavirus (Covid-19) e do *Brexit*, não são, nesta altura, previsíveis outros, que possam pôr em causa a atividade ou a prossecução dos objetivos da Entidade.

No contexto económico e financeiro em que a Entidade está inserida, é fundamental a existência de uma estratégia de gestão do risco totalmente integrada na estratégia global da organização, que aumente o seu grau de resiliência e a torne gradualmente imune a imprevistos e efeitos adversos. É desenvolvido um trabalho de identificação prévia dos riscos classificados como sendo os mais críticos, e são definidas estratégias de gestão do risco com vista à implementação de procedimentos de controlo, que o diminuam para um nível aceitável. Através da implementação de procedimentos de controlo, a Entidade procura assegurar a eficiência e eficácia das suas operações, assim como a salvaguarda dos ativos, a fiabilidade da informação financeira e o cumprimento das leis e normas. O objetivo final será maximizar o *trade-off* entre os riscos e as margens de negócio, de modo a atingir, de forma sustentada, os objetivos estratégicos da Entidade.

6. Data de autorização para emissão das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Direção, em reunião de 18 de Maio de 2021.

7. Proposta de aplicação dos resultados

A Associação da Creche de Braga apresentou um resultado líquido do período positivo no valor de 204.937,51 €. A Direção propõe que o resultado líquido no período de 2020 seja mantido na rubrica de Resultados Transitados.

Braga, 30 de Abril de 2021

A Direção

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – Período 2020

Balanço em 31 de dezembro de 2020

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2020	31-12-2019
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	2.585.592,73	2.636.800,93
Ativos intangíveis	5	11.108,26	12.490,86
Subtotal		2.596.700,99	2.649.291,79
Ativo corrente			
Inventários	6	4.015,24	6.174,28
Créditos a receber	7	17.845,57	13.544,25
Estado e outros entes públicos	8	48,07	5.234,10
Diferimentos	9	13.338,99	14.015,67
Outros ativos correntes	10	22.792,87	23.987,13
Caixa e depósitos bancários	11	503.318,97	269.638,06
Subtotal		561.359,71	332.593,49
Total do Ativo		**3.158.060,70**	**2.981.885,28**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	12	25.535,28	25.535,28
Resultados transitados	12	1.636.776,71	1.589.370,48
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	13	541.954,50	557.973,86
Resultado líquido do período		204.937,51	47.406,23
Total dos fundos patrimoniais		**2.409.204,00**	**2.220.285,85**
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	14	169.956,69	183.036,87
Subtotal		169.956,69	183.036,87
Passivo corrente			
Fornecedores	15	45.016,22	40.221,46
Estado e outros entes públicos	8	111.708,56	109.582,78
Financiamentos obtidos	14	23.937,60	34.795,02
Diferimentos	9	1.780,00	1.730,00
Outros passivos correntes	16	396.457,63	392.233,30
Subtotal		578.900,01	578.562,56
Total do passivo		**748.856,70**	**761.599,43**
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**3.158.060,70**	**2.981.885,28**

Braga, 30 de Abril de 2021

A Direção

A Contabilista Certificada, n.º 55.926

Demonstração dos Resultados por Naturezas no período findo em 31 de dezembro de 2020

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	17	761.932,76	938.539,82
Subsídios, doações e legados à exploração	18	2.143.348,65	1.946.615,66
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	(98.377,90)	(132.474,99)
Fornecimentos e serviços externos	19	(235.077,31)	(258.068,61)
Gastos com o pessoal	20	(2.324.013,71)	(2.392.222,69)
Outros rendimentos	21	64.849,90	70.383,50
Outros gastos	22	(3.342,61)	(25.562,94)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		309.319,78	147.209,75
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4, 5	(99.452,02)	(94.184,13)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		209.867,76	53.025,62
Juros e rendimentos similares obtidos	23	83,16	91,20
Juros e gastos similares suportados	23	(5.013,41)	(5.710,59)
Resultados antes de impostos		204.937,51	47.406,23
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		**204.937,51**	**47.406,23**

Braga, 30 de Abril de 2021

A Direção

A Contabilista Certificada, n.º 55.926

Demonstração dos Resultados por Funções no período findo em 31 de dezembro de 2020

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Berçário (1)	Creche (2)	Jardim (3)	ATL (4)	Creche AM	Creche PM	Jardim TC	ATL AE	CAM	JI/CM	JI/SS
Vendas e serviços prestados	17	744.469,57	1.126.337,38	1.776.077,49	464.094,84	653.554,75	911.790,67	96.428,33	92.676,77	47.416,59	962.932,76	918.328,80
Custo das mercadorias e dos serviços prestados		(6.166,70)	(13.463,25)	(23.130,22)	(7.553,63)	(6.474,84)	(3.455,10)	(10.200,62)	(5.199,67)	(115.222,76)	(86.277,90)	(232.479,83)
Resultado bruto											693.554,86	802.364,68
Outros rendimentos		1.938.856,41	4.214.214,47	4.956.690,83	465.810,52	1.526.982,48	3.468.938,25	2.065.719,50	2.192.178,57	438.698,38	2.288.281,21	2.927.780,95
Gastos de distribuição												
Gastos administrativos		(2.481.822,49)	(5.538.692,39)	(7.377.931,85)	(791.457,84)	(2.055.974,23)	(3.503.149,26)	(2.081.158,57)	(2.121.671,15)	(1.671.543,04)	(1.671.543,04)	(2.794.475,45)
Gastos de investigação e desenvolvimento												
Outros gastos		(251,68)	(940,21)	(835,36)	(265,35)	(376,96)	(948,84)	(378,33)	(338,15)	(294,42)	(1.342,82)	(265.961,94)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)											209.951,32	59.139,20
Gastos de financiamento líquidos	21										(5.013,41)	(5.713,59)
Resultados antes de impostos											204.937,91	47.426,22
Imposto sobre o rendimento do período												
Resultado líquido do período		193.671,80	826.422,00	345.826,29	4.463,23	24.900,00	352.476,82	70.482,79	64.869,70	651.683,96	204.937,91	47.426,22

Braga, 30 de Abril de 2021

A Direção

A Contabilista Certificada, n.º 55.926

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais no período findo em 31 de dezembro de 2020

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe				Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	6	25.535,28	1.589.330,48	557.973,86	47.406,23	2.220.285,85
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	13	-	47.406,23	(16.019,36)	(47.406,23)	
	7	-	47.406,23	(16.019,36)	(47.406,23)	(16.019,36)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8				204.937,51	204.937,51
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8				204.937,51	204.937,51
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO						
	10	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2020	6+7+8+10	25.535,28	1.636.736,71	541.954,50	204.937,51	2.409.204,00

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe				Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	1	25.535,28	1.564.273,96	573.993,32	25.056,52	2.188.859,09
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	13		25.056,52	(16.019,46)	(25.056,52)	
	2	-	25.056,52	(16.019,46)	(25.056,52)	(16.019,46)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				47.406,23	47.406,23
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3				47.406,23	47.406,23
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO						
	5	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2019	1+2+3+5	25.535,28	1.589.330,48	557.973,86	47.406,23	2.220.285,85

Braga, 30 de Abril de 2021

A Direção

A Contabilista Certificada, n.º 55.926

Demonstração dos Fluxos de Caixa no período findo em 31 de dezembro de 2020

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividade operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		765.854,08	956.781,42
Pagamento a fornecedores		(381.338,58)	(479.310,70)
Pagamentos ao pessoal		(1.559.603,06)	(1.591.915,07)
Caixa gerada pelas operações		(1.175.087,56)	(1.114.444,35)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		1.482.830,49	1.310.834,59
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		307.742,93	196.390,24
Fluxos de caixa das atividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	4	(45.194,17)	(104.490,67)
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		83,16	91,20
Fluxos de caixa das atividade de investimento (2)		(45.111,01)	(104.399,47)
Fluxos de caixa das atividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(23.937,60)	(31.761,69)
Juros e gastos similares		(5.013,41)	(5.710,59)
Fluxos de caixa das atividade de financiamento (3)		(28.951,01)	(37.472,28)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		**233.680,91**	**54.518,49**
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	11	**269.638,06**	**215.119,57**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11	**503.318,97**	**269.638,06**

Braga, 30 de Abril de 2021

A Direção

A Contabilista Certificada, n.º 55.926

Anexo em 31 de dezembro de 2020

1. Identificação da Entidade

A "ASSOCIAÇÃO CRECHE DE BRAGA" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República n.º 18 de 25 de janeiro de 2008, Série II, com sede em Rua do Raio nº235, 4710-923-Braga. Tem como atividade Educação de Infância e Jovens para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- A prevenção e a reparação de situações de carência e de desigualdade socioeconómica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais;
- A integração e a promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respetivas capacidades;
- Assegurar especial proteção aos grupos mais vulneráveis, nomeadamente bebés, crianças, adolescentes, jovens, pessoas com deficiência e idosos;
- Dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e de justiça entre os indivíduos; e
- Facultar todo o tipo de respostas de ação social ao seu alcance.

Apoiar, nomeada e principalmente, na educação de bebes, crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para o seu crescimento integral, a nível físico, pessoal, familiar, mental/intelectual, psicológico, emocional/afetivo, ético/moral, religioso e social.

As presentes demonstrações financeiras da entidade são as suas demonstrações financeiras individuais.

Os membros da Direção, que assinam o presente relatório, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da entidade.

Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) publicada pelo Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março e republicada pelo Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho, nos termos do Regime Contabilístico para as Entidades do Setor Não lucrativo

que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No Anexo II do referido diploma, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF):

3.1.1. Continuidade

A Direção procedeu à avaliação da capacidade da Entidade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins. Em resultado da avaliação efetuada, a Direção concluiu que a Entidade dispõe de recursos adequados para manter a atividade, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Nesta conformidade, as demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade.

3.1.2. Regime de acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo reconhecidos contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos

com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas respetivas contas das rubricas "Outros ativos correntes", "Outros passivos correntes" e "Diferimentos".

3.1.3. Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgava, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;

b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
c) Razão para a reclassificação.

A comparabilidade da informação interperíodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2. Políticas de reconhecimento e mensuração

3.2.1. Ativos fixos tangíveis

Os *"Ativos fixos tangíveis"* encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente reconhecido, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são reconhecidas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de possibilitar atividades presentes e futuras adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	Indefinida
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	8
Outros ativos fixos tangíveis	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas *"Outros rendimentos"* ou *"Outros gastos"*.

3.2.2. Ativos intangíveis

Os *"Ativos intangíveis"* encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Outros ativos intangíveis	3

3.2.3. Inventários

Os *"Inventários"* estão reconhecidos ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é reconhecida como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação especifica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.4. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
    - Alterações no risco segurado;
    - Alterações na taxa de câmbio;
    - Entrada em incumprimento de uma das partes;
    - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
        - Alterações no preço do bem locado;
        - Alterações na taxa de câmbio
        - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

A Entidade utiliza o modelo do custo na mensuração de outros investimentos financeiros, nomeadamente a participação em outras entidades e onde não tem condições para determinar o justo valor de forma fiável, designadamente participações financeiras em entidades ou fundos com valores mobiliários não cotados em mercado regulamentado.

De acordo com o modelo do custo, os investimentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu custo de aquisição, que inclui custos de transação, sendo subsequentemente o seu valor diminuído por eventuais perdas por imparidade.

Associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Associados/membros que se encontram com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão reconhecidos no ativo pela quantia realizável líquida.

Créditos a receber e Outros ativos correntes

Os *"Créditos a receber"* e as *"Outros ativos correntes"* encontram-se reconhecidas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável liquido.

As *"Perdas por Imparidade"* são reconhecidas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a

receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como ativo corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período. Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma.

Caixa e depósitos bancários

A rubrica *"Caixa e depósitos bancários"* inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas reconhecidas em *"Fornecedores"* e *"Outras passivos correntes"* são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos pela Entidade como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Entidade ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Entidade, sendo objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

3.2.7. Financiamentos obtidos

Empréstimos obtidos

Os *"Empréstimos obtidos"* encontram-se reconhecidos, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os *"Encargos financeiros"* de *"Empréstimos*

obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. Os rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Os "*Encargos financeiros*" não relacionados com ativos são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "*Juros e gastos similares suportados*".

3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, incluí as tributações autónomas sempre que aplicável.

Os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 do Código do IRC encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87.º. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no art.º 88.º do Código do IRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2017 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão, da qual poderão resultar, devido a diferentes interpretações da legislação, correções da matéria coletável dos diferentes impostos, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

3.2.9. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

3.2.10. Subsídios e outros apoios de entidades públicas

A Entidade reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos equiparáveis pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, independentemente do seu recebimento.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio "Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais", sendo subsequentemente imputados na demonstração dos resultados numa base pro-rata da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e reconhecidos no resultado do período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são apresentados no balanço como componente do capital próprio, líquidos do imposto a pagar, nos termos da nota de enquadramento da conta "593 – Subsídios", sendo imputados a rendimentos do período na proporção das depreciações dos ativos subsidiados, efetuadas em cada período. Porém, e uma vez que os subsídios estão sujeitos a tributação, o aumento do capital próprio apenas se circunscreve à quantia do subsídio deduzida da quantia do imposto que lhe está associado (a reconhecer na rubrica de "ajustamentos em subsídios", por crédito de uma sub-rubrica de "outros devedores e credores"). Assim, em cada um dos períodos em que o subsídio é reconhecido como rendimento na demonstração dos resultados, é também reconhecido o correspondente imposto.

No caso de subsídios relacionados com ativos não depreciáveis, estes são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica "financiamentos obtidos".

3.2.11. Fluxos de caixa

Na demonstração dos fluxos de caixa a Entidade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa e depósitos à ordem.

Os fluxos de caixa encontra-se dividida em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos.

3.2.12. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Direção foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, análises de imparidade nas contas a receber.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

3.2.13. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de Balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do Balanço são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Os eventos após a data do Balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do Balanço, se materiais, são divulgados no Anexo.

4. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo em 01-jan-2020	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-dez-2020
Custo			
Edifícios e outras construções	3.887.041,32	-	3.887.041,32
Equipamento básico	557.181,65	46.776,20	603.957,85
Equipamento de transporte	123.463,40	-	123.463,40
Equipamento administrativo	122.436,78	85,02	122.521,80
Outros ativos fixos tangíveis	189,36	-	189,36
Investimentos em curso	8.495,00	-	8.495,00
Total	**4.698.807,51**	**46.861,22**	**4.745.668,73**
Depreciações acumuladas			
Edifícios e outras construções	1.383.669,46	72.765,83	1.456.435,29
Equipamento básico	449.818,08	23.663,31	473.481,39
Equipamento de transporte	123.463,40	-	123.463,40
Equipamento administrativo	104.866,28	1.640,28	106.506,56
Outros ativos fixos tangíveis	189,36	-	189,36
Total	**2.062.006,58**	**98.069,42**	**2.160.076,00**
		Quantia escriturada	**2.585.592,73**

Descrição	Saldo em 01-jan-2019	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-dez-2019
Custo			
Edifícios e outras construções	3.884.058,20	2.983,12	3.887.041,32
Equipamento básico	461.034,19	96.147,46	557.181,65
Equipamento de transporte	123.463,40	-	123.463,40
Equipamento administrativo	122.436,78	-	122.436,78
Outros ativos fixos tangíveis	189,36	-	189,36
Investimentos em curso	8.495,00	-	8.495,00
Total	**4.599.676,93**	**99.130,58**	**4.698.807,51**
Depreciações acumuladas			
Edifícios e outras construções	1.307.812,94	75.856,52	1.383.669,46
Equipamento básico	434.216,99	15.601,09	449.818,08
Equipamento de transporte	123.463,40	-	123.463,40
Equipamento administrativo	103.522,36	1.343,92	104.866,28
Outros ativos fixos tangíveis	189,36	-	189,36
Total	**1.969.205,05**	**92.801,53**	**2.062.006,58**
		Quantia escriturada	**2.636.800,93**

5. Ativos intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo em 01-jan-2020	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-dez-2020
Custo			
Outros ativos intangíveis	18.692,10	-	**18.692,10**
Total	**18.692,10**	-	**18.692,10**
Amortizações acumuladas			
Outros ativos intangíveis	6.201,24	1.382,60	**7.583,84**
Total	**6.201,24**	**1.382,60**	**7.583,84**
		Quantia escriturada	**11.108,26**

Descrição	Saldo em 01-jan-2019	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-dez-2019
Custo			
Outros ativos intangíveis	18.692,10	-	18.692,10
Total	**18.692,10**	-	18.692,10
Amortizações acumuladas			
Outros ativos intangíveis	4.818,64	1.382,60	6.201,24
Total	**4.818,64**	**1.382,60**	**6.201,24**
		Quantia escriturada	**12.490,86**

6. Inventários

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica *"Inventários"* apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-jan-2020	Compras	Inventário em 31-dez-2020	CMVMC em 2020
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	6.174,28	96.218,86	**4.015,24**	**98.377,90**
Total	**6.174,28**	**96.218,86**	**4.015,24**	**98.377,90**

Descrição	Inventário em 01-jan-2019	Compras	Inventário em 31-dez-2019	CMVMC em 2019
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3.562,46	135.086,81	**6.174,28**	**132.793,38**
Total	**3.562,46**	**135.086,81**	**6.174,28**	**132.793,38**

7. Créditos a receber

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica *"Créditos a receber"* encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Clientes e Utentes c/c	**17.845,57**	**13.544,25**
Utentes	17.845,57	13.544,25
Total	**17.845,57**	**13.544,25**

8. Estado e outros Entes Públicos

A rubrica de "*Estado e outros Entes Públicos*" está dividida da seguinte forma:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	48,07	5.234,10
Total	**48,07**	**5.234,10**
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares	23.822,75	19.133,50
Segurança Social	85.659,85	89.066,10
Outros Impostos e Taxas	2.225,96	1.383,18
Total	**111.708,56**	**109.582,78**

9. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "*Diferimentos*" englobava os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Gastos a reconhecer		
Seguros	13.338,99	14.015,67
Total	**13.338,99**	**14.015,67**
Rendimentos a reconhecer		
Rendas	1.780,00	1.730,00
Total	**1.780,00**	**1.730,00**

10. Outros ativos correntes

A rubrica "*Outros ativos correntes*" tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Entidades devedores por subsídios	22.432,87	22.432,87
Segurança Social	22.432,87	22.432,87
Outros devedores	360,00	1.554,26
Perdas por Imparidade	-	-
Total	**22.792,87**	**23.987,13**

11. Caixa e depósitos bancários

A rubrica de "*Caixa e Depósitos Bancários*", a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Caixa	312,20	7.313,83
Depósitos à ordem	503.006,77	262.324,23
Total	**503.318,97**	**269.638,06**

12. Fundos patrimoniais

Nos "*Fundos Patrimoniais*" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-jan-2019	Diminuições	Saldo em 01-jan-2020	Diminuições	Saldo em 31-dez-2020
Subsídios ao investimento	573.993,22	16.019,36	557.973,86	16.019,36	541.954,50
Fundo Socorro Social	253.288,81	7.957,53	245.331,38	7.957,53	237.373,95
Pares	320.704,41	8.061,83	312.642,58	8.061,83	304.580,75
Total	573.993,22	16.019,36	557.973,86	16.019,36	541.954,50

13. Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais

Saldos desta rubrica, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresentavam-se como segue:

Descrição	Saldo em 01-jan-2019	Aumentos	Diminuições	Saldo em 01-jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2020
Fundos	25.535,28	-	-	25.535,28	-	-	25.535,28
Resultados transitados	1.564.273,96	25.096,52	-	1.589.370,48	47.406,23	-	1.636.776,71
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	573.993,22	-	16.019,36	557.973,86	-	16.019,36	541.954,50
Resultado líquido do período	25.096,52	50.211,21	25.096,52	47.406,23	204.937,51	47.406,23	204.937,51
Total				2.220.285,85	252.343,74	63.425,59	2.409.204,00

14. Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a entidade apresentava os seguintes valores relativos a "*Financiamentos obtidos*":

Descrição	31-12-2020			31-12-2019		
	Não Corrente	Corrente	Total	Não Corrente	Corrente	Total
Empréstimos Bancários	169.956,69	23.937,60	**193.894,29**	183.036,87	34.795,02	**217.831,89**
Total	169.956,69	23.937,60	193.894,29	183.036,87	34.795,02	217.831,89

Os prazos de reembolso dos empréstimos bancários são os seguintes:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
	Capital	Capital
Até um ano	23.937,60	34.795,02
De um a cinco anos	169.956,69	183.036,87
Total	193.894,29	217.831,89

15. Fornecedores

O saldo da rubrica de "*Fornecedores*" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Fornecedores c/c	45.016,22	40.221,46
Total	45.016,22	40.221,46

16. Outros passivos correntes

A rubrica de "*Outros passivos correntes*" é discriminada da seguinte forma:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Outras dívidas a pagar		
Credores por acréscimos de gastos	396.457,63	392.233,30
Remunerações a liquidar	396.457,63	392.233,30
Total	396.457,63	392.233,30

17. Vendas e serviços prestados

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes valores relativos a *"Serviços Prestados:"*

Descrição	2020	2019
Matriculas e Mensalidades	761.932,76	938.539,82
Total	761.932,76	938.539,82

18. Subsídios, doações e legados à exploração

Em 2020 e 2019, a decomposição da rubrica de *"Subsídios, doações e legados à exploração"* era a seguinte:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Estado e outros entes públicos	2.060.788,99	1.909.255,36
Fundo de Compensação Financeira	69.273,12	-
resi	3.286,54	9.360,30
EDP	10.000,00	28.000,00
Total	2.143.348,65	1.946.615,66

19. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos *"Fornecimentos e serviços externos"* nos períodos de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Serviços especializados	58.230,48	51.554,45
Trabalhos Especializados	30.406,89	33.422,88
Conservação e reparação	14.678,02	9.181,88
Honorários	5.190,60	5.904,00
Materiais	9.559,55	13.358,71
Energia e fluidos	82.111,87	95.163,80
Deslocações, estadas e transportes	60,18	21.554,71
Serviços diversos (*)	85.115,23	76.436,94
Limpeza e Higiene	40.258,19	36.393,91
Material Didatico	13.084,59	17.975,62
Comunicação	8.188,91	6.497,37
Total	235.077,31	258.068,61

(*) Discriminadas as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

20. Gastos com o pessoal

O número de membros dos órgãos sociais, nos períodos de 2020 e 2019, foram 7 em ambos os anos. Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2020 foi de 156 e em 2019 foi de 156.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações do pessoal	1.904.215,13	1.948.881,26
Encargos sobre as remunerações	372.885,44	422.777,34
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	31.904,44	20.504,09
Outros gastos com o pessoal	15.008,70	60,00
Total	**2.324.013,71**	**2.392.222,69**

21. Outros rendimentos

A rubrica de "*Outros rendimentos*", nos períodos de 2020 e 2019 encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos suplementares	20.932,71	29.089,45
Outros rendimentos (*)	43.917,19	41.294,05
Subsídios para investimentos	16.019,36	16.019,36
Correções relativas a períodos antriores	5.090,83	2.922,69
Outros	1.497,00	1.592,00
Total	**64.849,90**	**70.383,50**

(*) Discriminadas as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

22. Outros gastos

A rubrica de "*Outros gastos*", nos períodos de 2020 e 2019, encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Outros gastos (*)	3.342,61	25.562,94
Condomínios	1.995,12	1.692,69
Outros	1.347,49	2.338,97
Correções relativas a períodos anteriores	-	21.531,28
Total	**3.342,61**	**25.562,94**

(*) Discriminadas as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

23. Resultados financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	5.013,41	5.710,59
Total	**5.013,41**	**5.710,59**
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	83,16	91,20
Total	**83,16**	**91,20**
Resultados financeiros	**(4.930,25)**	**(5.619,39)**

24. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do art.º 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, para 2020 e 2019, foram de 3.321,00€ (IVA incluído) em cada um dos períodos, referentes exclusivamente a serviços de revisão legal das contas.

25. Impacto da Covid-19 nas demonstrações financeiras

Desde o primeiro trimestre do período de 2020, os efeitos da pandemia de Covid-19 estão a ser permanentemente analisados e a acompanhados pelas autoridades competentes, tendo vindo a ser implementadas diversas iniciativas de natureza social e económica com impacto sobre a situação atual. Face à natureza das medidas já implementadas e eventuais futuras iniciativas, a economia nacional em geral continuará a ser afetada de forma muito gravosa, prevendo-se que esta situação se mantenha num futuro próximo, perspetivando-se um cenário de recessão económica.

A Entidade está a acompanhar a evolução da pandemia, procurando minimizar os riscos para a sua atividade decorrentes da pandemia e, na sequência das recomendações do governo e das autoridades sanitárias, implementou planos de contingência adequados às suas circunstâncias, os quais são monitorizados em contínuo, com o objetivo de garantir a segurança dos seus colaboradores e da comunidade em geral.

Não obstante as medidas adotadas pela Entidade, os efeitos negativos da pandemia sobre a sua atividade fizeram-se sentir no período de 2020, tendo-se verificado a redução da sua atividade da Entidade, tendo esta recorrido às medidas excecionais que foram sendo criadas pelo Governo ao longo do período tendo em vista a normalização da atividade empresarial, designadamente, ao mecanismo de *lay-off*.

No entanto, face ao atual cenário de incerteza e rápida evolução da pandemia, em virtude do surgimento de novas variantes do vírus, não é possível estimar, à presente data, com razoável grau de confiança, os eventuais efeitos negativos sobre a atividade e a rentabilidade futuras da Entidade, os quais, a existirem, é nossa convicção, não colocarão em causa a continuidade das

suas operações, mantendo-se apropriado o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020.

26. Acontecimentos após data de Balanço

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se verificaram quaisquer factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Direção em 18 de Maio de 2021.

Braga, 30 de Abril de 2021

A Direção

A Contabilista Certificada, n.º 55.926

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **ASSOCIAÇÃO DA CRECHE DE BRAGA**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total 2.981.885,28 euros e um total de fundos patrimoniais de 2.220.285,85 euros, incluindo um resultado líquido do período de 47.406,23 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração de fluxos de caixa, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e o anexo - que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas -, relativas ao ano findo naquela data.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **ASSOCIAÇÃO DA CRECHE DE BRAGA** em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de atividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subsequentes subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Braga, 3 de maio de 2021.

Joaquim Guimarães, Manuela Malheiro e Mário Guimarães, SROC
Registo na OROC n.º 148 | Registo na CMVM n.º 20161459
Representada por Mário da Cunha Guimarães, ROC
Registo na OROC n.º 1159 | Registo na CMVM n.º 20160771.